



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 329/2025

Ao Ilmº Sr. Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, indicar à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente que seja iniciado o serviço de **coleta de lixo domiciliar na Rua Braúna, nº 2540, no bairro Chácaras do Vale**, no município de Santana do Paraíso/MG.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender à demanda dos moradores da referida rua, que atualmente encontram-se desassistidos pelo serviço regular de coleta de lixo. A ausência da coleta tem gerado o acúmulo de resíduos sólidos nas calçadas e terrenos, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças e o comprometimento das condições de saúde e higiene da comunidade local.

A medida solicitada é de suma importância para garantir o bem-estar da população, a preservação do meio ambiente e o cumprimento das obrigações básicas de saneamento urbano por parte do Poder Público.

Na expectativa do pronto atendimento, renovo votos de apreço e elevada consideração.



Documento assinado digitalmente

TALES CAETANO ALVES PEREIRA

Data: 17/07/2025 16:56:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Santana do Paraíso, 16 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Vereador

Tales Caetano Alves Pereira

PROTOCOLADO
17/07/2025
JPP/rio
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

PROTOCOLADO
17/07/2025 17:14
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo